



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 5/2025

Código da DFD: 4423

Data: 28/01/2025

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Para: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Requerente: ROSELI MARTINS FERREIRA

PROCESSO Nº 16287/2025

FLS: _____

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO.

Justificativa:

TERMO DE REFERENCIA

CÓDIGO Nº 68586
PROTOCOLO Nº 300/2025
RECEBI EM 28/01/2025
ASS: Ediloma

DOTAÇÃO(ÕES):

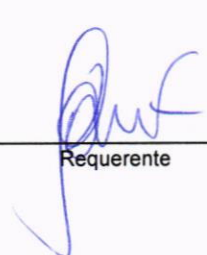
Reduzido: 25 - 03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.35.99.1500 - F. Recursos: 500 - S.Elemento: 99 - Desdob.: 7000

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	18409	Contratação de empresa de apoio técnico, diagnóstico, acompanhamento e orientação nos envios treinamento referente ao envio de informações no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal em atendimento ao setor de Recurso Humanos, exigências do e-Social.	12	Mês

1 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS:

12


Requerente

JUVENAL CONSOLARO
Prefeito Municipal

DEFERIDO



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÓPOLIS DO SUL**
MATO GROSSO DO SUL

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e **GERENCIAMENTO DE RISCO**

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica visando a escolha da melhor solução para atender a demanda de apoio técnico, diagnóstico, acompanhamento e orientação nos envios de informações no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal em atendimento ao setor de Recurso Humanos, exigências do e-Social da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Figueirópolis / MS.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Decreto nº 775/2023 - Que Regulamentou Elaboração de ETP;

Decreto nº 796/2023 - Que Regulamentou Gestão de Riscos;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O atendimento desta demanda justifica-se pela necessidade de otimizar e aprimorar a gestão de pessoas no âmbito da administração pública, garantindo eficiência, transparência e conformidade com as normativas vigentes. A crescente complexidade das demandas relacionadas à administração de recursos humanos exige a adoção de práticas modernas e especializadas.

Sob a perspectiva do interesse público, o objetivo desta municipalidade é promover uma gestão de pessoal mais eficaz, assegurando a alocação adequada de profissionais conforme as necessidades institucionais e a prestação de serviços de qualidade à população. Assim, necessitamos de



contribuição para o desenvolvimento de políticas de valorização dos servidores, melhoria do clima organizacional e redução de passivos trabalhistas, assegurando maior segurança jurídica e eficiência administrativa.

Dessa forma, se faz necessário ofertar ao Setor de Recursos Humanos, suporte técnico, metodológico e estratégico, permitindo que a administração pública atue com mais eficácia na gestão de pessoas, resultando em benefícios diretos à coletividade e no aprimoramento dos serviços prestados.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A futura contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, no diário oficial nº 3744, página 285, do dia 24 de dezembro de 2024 a qual o Município está utilizando.

III - Requisitos da contratação

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda (no mínimo):

Realizar as ações necessárias para garantir o sucesso na execução do planejamento a fim de atingir os objetivos e metas propostos, qualificando o envio do e-Social e do Sistema e-Sfinge;

Treinamento nos envios do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;

Consultoria na otimização dos processos de gestão de pessoal e no aprimoramento do controle e monitoramento dos dados enviados ao e-Social, e-Sfinge e demais sistemas correlatos;

Orientação sobre as melhores práticas para o cumprimento das exigências do e-Social e do e-Sfinge garantindo a conformidade com a legislação vigente e a redução de erros nos registros de informações;



Prestar orientação técnica para os servidores do setor de Desenvolvimento Humano, sempre que solicitado, respondendo consultas e oferecendo informações relacionadas ao envio de dados e ao cumprimento das obrigações legais;

Deverá ser realizado no mínimo uma reunião de alinhamento mensal de execução, com os servidores do setor, para avaliar o progresso das atividades, discutir eventuais ajustes necessários e assegurar que o plano de ação esteja sendo seguido conforme o previsto.

3.1. Especificação (detalhamento)

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unid.
01	18409	Contratação de empresa de apoio técnico, diagnóstico, acompanhamento e orientação nos envios treinamento referente ao envio de informações no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal em atendimento ao setor de Recurso Humanos, exigências do e-Social.	12	MÊS

3.2. Subcontratação.

Não será autorizada a subcontratação do objeto contratual.

3.3. Garantia da contratação

Não será solicitado garantia da contratação em virtude da natureza do objeto e valor estimado.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Conforme indicado na DFD N° 4423 e considerada a análise histórica de consumo e os eventos do período futuro da contratação, estima-se que o quantitativo abaixo irá atender as necessidades da Administração:

Item	Especificação	UND	Quant.
------	---------------	-----	--------



1	Contratação de empresa de apoio técnico, diagnóstico, acompanhamento e orientação nos envios treinamento referente ao envio de informações no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal em atendimento ao setor de Recurso Humanos, exigências do e-Social.	SV	12
---	---	----	----

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Em análise às possíveis soluções, e levando em consideração as contratações similares feitas por outros órgãos, a equipe de planejamento chegou a 03 opções para possível solução do objeto demandado.

1ª Solução: Interna, Desenvolvimento de uma equipe interna para gerenciar e processar todas as informações do e-Social e do Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal, porém teria alto custo de capacitação, tempo para implementação e risco de erros por falta de expertise específica.

2ª Solução: Uso de Software Especializado, Implementação de uma plataforma automatizada para gerenciar as obrigações do e-Social, dentro dessa possibilidade um custo inicial elevado e necessidade de treinamento da equipe interna para uso adequado.

3ª Solução: Realização de um pregão para Contratação de Assessoria Especializada, terceirização do serviço para uma empresa com experiência no setor, redução de riscos, suporte técnico especializado, adequação às normas e atualizações legais.

Diante das alternativas analisadas a 3ª opção foi a escolhida, onde recomenda-se a contratação de uma assessoria especializada para garantir o atendimento às exigências do e-Social e do Sistema Informatizado de Controle



de Atos de Pessoal, otimizando os processos do setor de Recursos Humanos e reduzindo riscos de conformidade.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O valor estimado da contratação é de R\$128.220,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e vinte reais).

Valor Mensal R\$ 10.685,00 Valor Global R\$128.220,00.

Segue em apêndice a este Estudo Técnico Preliminar a proposta de preço.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A descrição da solução como um todo contempla a contratação de assessoria especializada em apoio técnico, diagnóstico, acompanhamento e orientação nos envios, e treinamento referente ao envio de informações no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal em atendimento ao setor de Recurso Humanos, exigências do e-Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Figueirão / MS.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

A exigência dos Documentos de Habilitação Técnica visa garantir que uma empresa contratada possua experiência, capacidade técnica e instrução operacional para executar o serviço com qualidade e segurança.

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta



contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Apresentação dos profissionais detentores de atestado de responsabilidade técnica por execução dos serviços de características semelhantes.

Fornecer equipe técnica com qualificação, sendo no mínimo:

01 (um) profissional de nível superior graduado em Administração, com inscrição no respectivo Conselho de Classe.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação

É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

Contudo, a presente contratação contempla item único constante de Consultoria e Assessoria ao setor de Recurso Humanos, sendo o que melhor atende aos interesses deste ente público, em razão dos princípios da eficiência e economicidade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

- ✓ Esperamos que a contratação de uma consultoria e assessoria especializada para o setor de Recursos Humanos traga benefícios significativos para a gestão pública e, conseqüentemente, para a população.
- ✓ Em termos de economicidade e otimização de recursos, a consultoria contribuirá de maneira expressiva para a gestão de pessoas, promovendo melhores práticas e resultados.
- ✓ Entre os principais benefícios, destacamos a transparência, assegurando que as informações sobre o uso dos recursos públicos sejam de fácil acesso à população. Isso fortalecerá a confiança da sociedade na administração municipal, ampliando o controle social e garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e responsável.



X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Não há providências a serem adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não existem impactos ambientais na presente contratação.

XIII – Gerenciamento de risco

<u>RISCO 1</u>	Instrução Processual Deficitária
ETAPA	(x) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (X) alto () muito alto
Medida (s)	Ajustes.
Responsável	Equipe de Planejamento
<u>RISCO 2</u>	Empresa recusar a assinar o Contrato



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	(x) Muito baixo () baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Abertura de processo de sanção;
Responsável	Fiscal e Gestor do contrato
<u>RISCO 3</u>	Descumprimento de cláusulas contratuais
ETAPA	() Planejamento () Produção () Seleção do fornecedor (X) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (X) muito alto
Medida (s)	Fiscalização preventiva e ostensiva Abertura de Processo de aplicação de penalidades
Responsável	Fiscal de Contrato

MAPA DE RISCO

I M P	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO ALTO	Risco 2		Risco 3		



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÓPOLIS DO SUL**
MATO GROSSO DO SUL

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

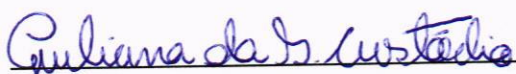
A C T O	ALTO		Risco 1			
	MÉDIO					
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é adequada e viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

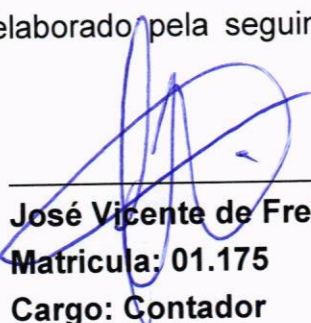
O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:



Giuliana da Silva Custódio

Matrícula: 01.237

Cargo: Auxiliar Administrativo


José Vicente de Freitas

Matrícula: 01.175

Cargo: Contador

Aprovado por:


ROSELI MARTINS FERREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÓPOLIS**
MATO GROSSO DO SUL

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1127

Anexo

Município de Figueirópolis
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇAMENTOS)	PORTAL DE NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	DE INFORMÁTICA PRECATORIA DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	CENTRELLI E ASSASSORIA CONTÁBIL LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
ANEXO I - LOTE 001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO.								
Anexo I	18609 - Contratação de empresa de apoio técnico, diagnóstico, acompanhamento e orientação nos estudos treinamento referente	Mês	9.890,00	11.750,00	10.000,00	11.100,00	10.685,00	8,04%
Lote 001	ao envio de informações no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Sistema	12,00					128.220,00	
Item 001	Informatizado de Controle de Atos de Pessoal em atendimento ao setor de Recurso Humanos, exigências do e-Social.							
	Valor total do anexo após análise		118.680,00	141.000,00	120.000,00	133.200,00		
	Valor total geral do anexo		118.680,00	141.000,00	120.000,00	133.200,00	R\$ 128.220,00	